



PREFEITURA DE
EDÉIA

COM A FORÇA DO POVO!

2021/2024

PUBLICAÇÃO

Certifico para todos os fins
que o documento presente foi
deixado no Placard da Prefeitura
no dia 11/09/2023

Jonas Borges Moura

Decreto n. 478/2023.

“Decreto que exonera servidor de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração e dá outras providências”.

O MUNICÍPIO DE EDEIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal da República, Constituição do Estado de Goiás, Lei Orgânica Municipal e Legislações pertinentes à espécie.

CONSIDERANDO o artigo 105, L de a Lei Orgânica Municipal determinar que provimento e vacância dos cargos públicos e demais atos de efeitos individuais será por meio de decreto;

CONSIDERANDO o artigo 73, VII de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal expedir decretos;

CONSIDERANDO o artigo 73, X de a Lei Orgânica Municipal determinar que seja atribuição do Prefeito Municipal prover cargos públicos;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a partir do dia 11 (onze) do mês de setembro do ano de 2023, do cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assistente de Secretaria I, símbolo CC-4, do Anexo IX da Lei Municipal n. 507/2007 de 03 de janeiro de 2007, alteração dada pela Lei Municipal n. 1.036/2022 de 14 de fevereiro de 2022, a Sra. **LEILIANE ALVES BORGES**, matrícula funcional n. 2020000000001692, dossiê n. 1172, brasileira, maior e capaz, portadora do CPF sob n. 001.707.191-70, conforme autoriza a Lei Orgânica do Município de Edéia-GO, no artigo 89 II e art. 37 da Constituição Federal.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor a partir da data da sua Publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDEIA, ESTADO DE GOIAS, aos 11 (onze) dias do mês 9 (setembro) do ano de dois mil e vinte e três.

José Wagner Neves de Andrade
Prefeito Municipal